



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026
		_____ Presidente _____ 1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, PARA QUE POSSA EFETUAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, E CAPINAGEM, NA RUA OLINDA, SITUADA NO BAIRRO DAS MALVINAS.

Senhor (a) Presidente,

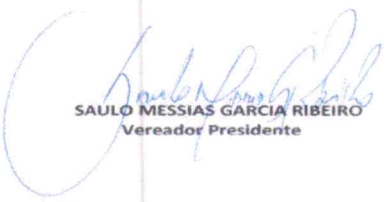
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, ILM. SR. DORGIVAL VILAR**, para que possa efetuar os serviços de limpeza, e capinagem na **RUA OLINDA**, situada no bairro das **MALVINAS**, tendo ponto de referência, área na lateral do Condomínio Residencial Bellagio, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação da população e dos transeuntes que por lá cotidianamente passam cotidianamente e se deparam com o fato infra exposto a muito tempo , ainda, insta ressaltar que a supramencionada solicitação é cogente, haja vista que que a referida área é residencial, e por lá transitam diariamente cidadãos residentes, mulheres , crianças e idosos, onde, a aludida localidade encontra-se tomada pela alta vegetação (matagal), e sujeira acumulada , entulhos, em toda a sua extensão, que se formou em face da não limpeza regular, propiciando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Considerando por fim, a limpeza no mencionado local é por deveras urgente, haja vista o lixo e mato, que vem se acumulando, e se tornando área de risco propicia para ação dos meliantes.

Destarte, em face das razões esposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de junho de 2026.


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

